



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

ATA Nº 4 / 2025 - PPGEC (11.01.00.07.11.01)

Nº do Protocolo: 23091.003568/2025-63

Mossoró-RN, 13 de março de 2025.

## **Ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2025 do Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Ecologia e Conservação**

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, reuniram-se, de maneira virtual por meio da plataforma *Google Meet*, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC), para a realização da 2ª Reunião Extraordinária do Colegiado do referido Programa de Pós-Graduação. Estiveram presentes os seguintes membros: **James Lucas da Costa Lima** (Presidente), **Airton Torres Carvalho** (Membro Titular), **Gustavo Henrique Gonzaga da Silva** (Membro Titular). O Membro Titular **Moacir Franco de Oliveira** teve sua ausência justificada por estar ministrando aulas na graduação no horário desta reunião. O docente suplente **Cristiano Queiroz de Albuquerque** se fez presente. Estiveram presentes também os representantes discentes **Filipe Mateus de Oliveira Costa** e **Kauane Monique Alves Freitas**, sendo o primeiro titular do assento no Colegiado. Após a confirmação da presença do quórum mínimo, a reunião foi gravada, sob acordo comum dos participantes. O presidente, James Lucas da Costa Lima, iniciou a reunião apresentando a seguinte pauta: **PONTO 1:** Posse do novo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC) para exercício da função até 01/10/2025, de acordo com a Portaria GAB/UFERSA no. 144/2025; **PONTO 2:** Apreciação e aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2025 do Colegiado do PPGEC; **PONTO 3:** Eleição do(a) novo(a) Vice-Coordenador(a) do PPGEC, de acordo Ofício GAB/UFERSA no. 42/2025; **PONTO 4:** Formação de Comissão para deflagração do processo eleitoral para escolha de novos representantes discentes do PPGEC; **PONTO 5:** Apreciação e deliberação sobre os pedidos de prorrogação de defesa de dissertação dos discentes KEILA DA COSTA ALBERTO (matrícula 2023110096) e MARCELO HENRIQUE TORRES DE MEDEIROS (matrícula 2023110099), sob risco de perecimento de direito dos interessados; **PONTO 6:** Aprovação do desligamento do PPGEC e cancelamento de bolsa da discente ERICKA CATARINA CHAGAS SILVA (matrícula 2024110142); **PONTO 7:** Apreciação e deliberação sobre a proposta de cadastro a posteriori do estágio pós-doutoral do Dr. GEOVAN FIGUEIREDO DE SÁ FILHO (supervisor: Dr. Guelson Batista da Silva); **PONTO 8:** Apreciação e deliberação sobre o Relatório de Atividades do Estágio Pós-doutoral do pesquisador Dr. GEOVAN FIGUEIREDO DE SÁ FILHO (supervisor: Dr. Guelson Batista da Silva); e **PONTO 9:** Formação de Comissão responsável pela elaboração de edital e seleção de bolsistas, em decorrência de vacância de bolsas dos discentes bolsistas com prorrogações de defesas aprovadas na 1ª Reunião Extraordinária de 2025 do Colegiado do PPGEC. A

pauta com seus pontos foi aprovada por unanimidade, da mesma forma como foi convocada a reunião. A apreciação de cada um dos pontos de pauta se sucedeu conforme a seguir descrito: **PONTO 1:** Devido a vacância do cargo de Coordenador, o docente James Lucas da Costa Lima, até então Vice-Coordenador, foi empossado na presente reunião, de acordo com a Portaria GAB/UFERSA no. 144/2025, de 13 de fevereiro de 2025. **PONTO 2:** Não havendo manifestações contrárias, a ata foi aprovada por unanimidade. **PONTO 3:** A partir da renúncia do cargo pelo então Coordenador Guelson Batista da Silva, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) consultou o Gabinete da Reitoria da UFERSA, a partir do Ofício PROPPG/UFERSA no. 14/2025, a fim de saber da necessidade de realização de eleição para o cargo de Vice-Coordenador. Essa previsão não consta no Regulamento Geral dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* nem no Regimento Geral da UFERSA. Após consulta à Assessoria Especial para Fins Jurídicos, o Gabinete da Reitoria orientou expressamente, via Ofício, para a realização de eleição de novo Vice-Coordenador dentre os membros docentes do Colegiado do PPGEC. Apenas o docente Cristiano Queiroz de Albuquerque se candidatou, o qual foi eleito por unanimidade para assumir esta função. **PONTO 4:** Devido ao encerramento do mandato da atual Representação Discente (i.e., até março do corrente ano), uma nova eleição deve ser efetuada. Para isso, a Comissão Eleitoral deverá ser composta por dois docentes e ao menos um discente. Os docentes Airton Torres Carvalho e Gustavo Henrique Gonzaga da Silva se voluntariaram para compor a comissão e o presidente da reunião, James Lucas da Costa Lima, responsabilizou-se por buscar entre o corpo discente um voluntário. **PONTO 5:** O presidente, James Lucas da Costa Lima, apresentou pedidos de prorrogação de defesa para os discentes sob sua orientação Keila da Costa Alberto e Marcelo Henrique Torres de Medeiros, alegando não conseguir cumprir os prazos devido a mudança de datas de suas férias em virtude da posse de nova função administrativa como Coordenador de curso. Ambos os pedidos foram aceitos por unanimidade, os quais tiveram prazo de um mês para defesa concedido pelo Colegiado. **PONTO 6:** Após apresentação de pedido formal de desligamento do curso, acompanhado de relatório médico e ciência do Orientador, Moacir Franco de Oliveira, e da Coordenação, a discente Ericka Catarina Chagas Silva não mais continuará como discente do PPGEC. A discente terá a sua bolsa cancelada e atribuída ao próximo discente disponível sem bolsa aprovado no Edital PROPPG/UFERSA no. 57/2023. **PONTO 7:** Após apresentação de carta de anuência do pesquisador responsável por sua bolsa, o Dr. Geovan Figueiredo de Sá Filho teve o seu credenciamento, *a posteriori*, como Pesquisador Pós-Doc associado ao PPGEC aprovado por unanimidade. **PONTO 8:** Diante da aprovação de seu credenciamento *a posteriori*, o pesquisador Dr. Geovan Figueiredo de Sá Filho, teve seu relatório final de atividades de estágio pós-doutoral aprovado por unanimidade. A Coordenação, juntamente com a PROPPG, irá tomar as providências para emissão de certificado que ateste a conclusão do referido estágio, o que motivou o seu pedido. **PONTO 9:** Em decorrência de vacância de bolsas dos discentes bolsistas com prorrogações de defesas aprovadas na 1ª Reunião Extraordinária de 2025 do Colegiado do PPGEC, o PPGEC apresenta duas cotas de bolsas disponíveis, uma de doze meses (bolsa interna da UFERSA) e outra de três meses (bolsa do CNPq). Para distribuição das bolsas, o Colegiado optou por não criar edital de seleção, devido ao curto tempo para a implementação das bolsas, i.e., primeira quinzena do mês de março. A Comissão interna formada pelo docente Airton Torres Carvalho, pela discente Kauane Monique Alves Freitas e por

mais um docente do PPGEC a ser convidado, irá definir os critérios para selecionar os novos bolsistas e apresentar seu resultado na 1ª Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco do Colegiado do PPGEC, a ser realizado ao décimo segundo dia do mês de março do corrente ano. Para constar, eu, James Lucas da Costa Lima, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, a qual será assinada pelos participantes, quando aprovada por este Colegiado.

**(Assinado digitalmente em 13/03/2025 16:33 )**  
AIRTON TORRES CARVALHO  
PROFESSOR 3 GRAU  
BIC (11.01.00.07.04)  
Matrícula: 1225180

**(Assinado digitalmente em 13/03/2025 16:44 )**  
CRISTIANO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE  
PROFESSOR 3 GRAU  
BIC (11.01.00.07.04)  
Matrícula: 2213412

**(Assinado digitalmente em 21/04/2025 17:25 )**  
GUSTAVO HENRIQUE GONZAGA DA SILVA  
PROFESSOR 3 GRAU  
BIC (11.01.00.07.04)  
Matrícula: 1545710

**(Assinado digitalmente em 13/03/2025 12:31 )**  
JAMES LUCAS DA COSTA LIMA  
PROFESSOR 3 GRAU  
BIC (11.01.00.07.04)  
Matrícula: 1269586

**(Assinado digitalmente em 13/03/2025 13:17 )**  
FILIPE MATEUS DE OLIVEIRA COSTA  
DISCENTE  
Matrícula: 2024110046

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **13/03/2025** e o código de verificação: **5079de49b1**